

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR4ª Reunião
14/08/2019**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.1 Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência****Deliberação nº 065/2019 – Aprova “Ad referendum”** remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência julho/2019 – Parcela 08/2019** conforme abaixo:

| Origem | Destino | Objetivo | Valor (R\$) |
|-----------------|-------------------|--|-------------|
| Gestão Estadual | Pato Branco | Referente aos procedimentos, ações e serviços de média complexidade no escopo da Rede Mãe Paranaense, período julho de 2019 a junho de 2020, com recomposição do teto em julho de 2020. | 23.500,00 |
| | Primeiro de Maio | Referente aos procedimentos, ações e serviços de média complexidade ambulatorial no período de julho a outubro de 2019, com recomposição do teto em novembro de 2019. | 8.938,31 |
| | Primeiro de Maio | Referente aos procedimentos, ações e serviços de média complexidade ambulatorial referente as parcelas maio e junho de 2019, em parcela única | 16.784,62 |
| | Francisco Beltrão | Referente recursos de Estruturação da Urgência e Emergência – Hospital São Francisco, nas competências julho a dezembro de 2019, com recomposição do teto em janeiro/2020. | 300.000,00 |

Deliberação nº 081/2019 – Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência agosto/2019 – Parcela 09/2019** conforme abaixo:

| Origem | Destino | Objetivo | Valor (R\$) |
|-----------------|---|--|-------------|
| Gestão Estadual | Apucarana | Referente ao custeio de Cuidados Intermediários Neonatal do Hospital da Providência Materno Infantil, em parcela única. | 238.710,00 |
| | | Referente ao custeio de procedimento de média e alta complexidade a serem realizados pelo Hospital da Providência-Materno Infantil, a partir da competência agosto/2019. | 100.000,00 |
| | Pato Branco | Referente ao custeio de ações e serviços de média e alta complexidade hospitalar para atendimentos referenciados dos municípios da 7ª Regional de Saúde, no período de agosto/2019 a novembro/2019, com recomposição do teto financeiro estadual em dezembro/2019. | 250.000,00 |
| | Campo Mourão | Referente pactuação ambulatorial de exames de imagem, de Nova Cantu para Campo Mourão. | 998,04 |
| | | Referente pactuação ambulatorial de exames laboratoriais, de Quinta do Sol para Campo Mourão. | 1.336,97 |
| | Goioerê | Referente pactuação de 06 AIH de clínica geral, de Boa Esperança para Goioerê. | 2.580,24 |
| | Ubiratã | Referente pactuação de 13 AIH de clínica geral, obstetrícia e cirurgias eletivas, de Juranda para Ubiratã. | 7.163,13 |
| Terra Boa | Referente ao custeio de ações e serviços hospitalares, período de agosto/2019 a dezembro/2019, com recomposição do teto em janeiro/2020. | 140.000,00 | |
| Maringá | Gestão Estadual | Devolução do recurso de custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares aos serviços de cirurgias Endovascular para atendimento referenciado da macrorregião Noroeste, realizados pelo Hospital Santa Rita (Bom Samaritano), prestador habilitado por meio da Portaria GM/MS nº 1.886 de 16/07/2019. | 200.000,00 |

Deliberação nº 063/2019 – Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Pato Branco-PR junto ao Ministério da Saúde para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor mensal de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), totalizando R\$ 5.160.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta mil reais) ao ano.**2.2 Habilitação/Desabilitação/Credenciamento de Serviços****Deliberação nº 083/2019 – Aprova “Ad referendum”** a habilitação da Rede de Assistência à Saúde Metropolitana, CNES 2825589, CNPJ 05.550.451/0001-16, no município de Sarandi-PR, 15ª RS, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade (código 0203), conforme normas definidas pela Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 (Origem: PRT MS/GM nº 424 e 425 de 19 de março de 2013), considerando que o impacto financeiro decorrente desta habilitação é de R\$ 211.656,38 (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) ao mês e de R\$ 2.526.145,17 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR4ª Reunião
14/08/2019**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.3 Credenciamento das Equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Básica (eAB, de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), de Saúde Bucal (eSB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório de Rua (eCR).**

| MUNICÍPIO | Deliberação nº | ESF | EAB | ACS | NASF AB | | | ESB | | ECR | | |
|-------------------|----------------|-----|-----|-----|---------|----|-----|-----|----|-----|----|-----|
| | | | | | I | II | III | I | II | I | II | III |
| Pirai do Sul | 074/2019 | | | | | | 01 | | | | | |
| Londrina | 075/2019 | | 17 | | | | | | | | | |
| Teixeira Soares | 077/2019 | | | 04 | | | | | | | | |
| Esperança Nova | 084/2019 | | | | | | 01 | | | | | |
| Curitiba | 087/2019 | 03 | | | | | | 04 | 04 | | | |
| Diamante do Norte | 088/2019 | | | | | | 01 | | | | | |
| Arapuã | 090/2019 | | | | | | 01 | | | | | |

Alteração de Modalidade:**Deliberação nº 064/2019 – Aprova “Ad referendum”** a solicitação do município de Santa Helena-PR para alteração de modalidade da Equipe de Saúde Bucal de Modalidade II para Modalidade I.

| MUNICÍPIO | eSB | | | |
|--------------|-------------|----|------------------|----|
| | TOTAL ATUAL | | TOTAL SOLICITADO | |
| | I | II | I | II |
| Santa Helena | 02 | 01 | 03 | 00 |

Deliberação nº 076/2019 – Aprova “Ad referendum” a solicitação do município de Arapoti-PR para alteração de modalidade de 02 Equipes de Saúde Bucal Modalidade II para Modalidade I.

| MUNICÍPIO | eSB | | | |
|-----------|-------------|----|------------------|----|
| | TOTAL ATUAL | | TOTAL SOLICITADO | |
| | I | II | I | II |
| Arapoti | 04 | 02 | 06 | 00 |

2.4 Emendas Parlamentares

| Município | Nº da Deliberação | Nº da Emenda | Nº da Proposta | Valor R\$ | Objeto |
|-----------|-------------------|--------------|----------------------|--------------|--|
| Guaratuba | 062/2019 | 37710003 | 11343.124000/1190-01 | 250.000,00 | Transporte sanitário eletivo |
| Pranchita | 073/2019 | - | 909182/19-001 | 1.750.000,00 | Ampliação Fundação Hospitalar da Fronteira |
| | | - | 909182/19-002 | 1.200.000,00 | Reforma Fundação Hospitalar da Fronteira |

Deliberação nº 066/2019 – Aprova “Ad Referendum” a proposta do Hemepar, a ser cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hemocentro Coordenador e algumas Unidades da Hemorede Estadual do Paraná, para Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia (Ação 7690/2019), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR

4ª Reunião
14/08/2019

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 080/2019 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação da Coordenação de Gestão de Serviços Próprios/Diretoria de Gestão em Saúde/SESA-PR para aprovação pela CIB/PR da alteração com substituição dos equipamentos/materiais contemplados nas propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob os nº 08597.121000/1110-05, no valor de R\$ 2.248.196,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis reais) e nº 08597.121000/1110-06, no valor de R\$ 2.999.550,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

2.5 Repasse Fundo Estadual para situação excepcional

Deliberação nº 061/2019 – Aprova “Ad Referendum”:

1. A transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundo Municipal de Saúde como apoio financeiro aos municípios, de forma complementar, para execução de ações estratégicas e serviços de Média e Alta Complexidade;
2. O apoio financeiro complementar se destina a municípios que executam serviços de Média e Alta Complexidade ainda não habilitados pelo Ministério da Saúde, que possuem em seu território Hospital Municipal com Pronto Socorro e com característica de referência Regional e que ainda não aderiram aos programas estratégicos da SESA-PR.

2.6. Portaria GM/MS nº 930/2019 – Programa Saúde na Hora – Credenciamento de Gerentes de Atenção Básica

Deliberação nº 071/2019 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Santa Inês-PR para credenciamento de Gerente de Atenção Básica para a Unidade de Saúde de Santa Inês, CNES 2735423:

| UNIDADES DE SAÚDE | CNES | CBO |
|---------------------------------------|---------|---------|
| Unidade Básica de Saúde de Santa Inês | 2735423 | 1312-10 |

Deliberação nº 078/2019 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Cascavel-PR, 10ª Regional de Saúde, para credenciamento de 03 (três) Gerentes de Atenção Básica para as Unidades de Saúde da Família: Brasmadeira CNES 411010, Interlagos CNES 251605 e Riviera CNES 252105.

| UNIDADES DE SAÚDE | CNES | CBO |
|-------------------|---------|--------|
| USF Brasmadeira | 2736810 | 411010 |
| USF Interlagos | 6256988 | 251605 |
| USF Riviera | 9356649 | 252105 |

Deliberação nº 085/2019 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Corbélia-PR, 10ª Regional de Saúde, para credenciamento de 03 (três) Gerentes de Atenção Básica para as Unidades de Saúde da Família: Nathalia Buchinger – CNES 3739496, Centro de Saúde Padre Bernardo Lube – CNES 2737418 e Osvaldo Lino – CNES 2739275.

| UNIDADES DE SAÚDE | CNES | CBO |
|-------------------------------------|---------|--------|
| UBS Nathalia Buchinger | 3739496 | 131210 |
| Centro de Saúde Padre Bernardo Lube | 2737418 | 223565 |
| UBS Osvaldo Lino | 2739275 | 131210 |

Deliberação nº 086/2019 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Ubatuba-PR, 11ª Regional de Saúde, para credenciamento de 04 (quatro) Gerentes de Atenção Básica para as Unidades de Saúde conforme segue:

| UNIDADES DE SAÚDE | CNES | CBO |
|------------------------|---------|--------|
| PSF Vila Esperança | 7191146 | 223505 |
| PSF Vila São Joaquim | 3917665 | 223505 |
| PSF Josefina | 9174214 | 223505 |
| PSF Yolanda | 2735350 | 223505 |
| PSF Central | 2736012 | 251605 |
| PSF Jardim Panorama | 2735466 | 251605 |
| PSF Vila Recife | 7596804 | 223505 |
| PSF Conjunto Boa Vista | 5857899 | 223505 |

Deliberação nº 093/2019 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Manguelina-PR, 7ª Regional de Saúde, para credenciamento de 01 (um) Gerente de Atenção Básica para a Unidade de Saúde conforme segue:

| UNIDADES DE SAÚDE | CNES | CBO |
|---------------------------|---------|--------|
| Centro Municipal de Saúde | 2595133 | 131210 |

Deliberação nº 094/2019 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Quatiguá-PR, 19ª Regional de Saúde, para credenciamento de 01 (um) Gerente de Atenção Básica para o Centro de Saúde de Quatiguá, CNES 4055462, conforme segue:

| UNIDADES DE SAÚDE | CNES | CBO |
|-------------------|---------|--------|
| Centro de Saúde | 4055462 | 241005 |



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR

4ª Reunião
14/08/2019

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.7 Portaria GM/MS Nº 3583/2108 – Readequação da Rede Física do SUS

Deliberação nº 067/2019 – Aprova “*Ad Referendum*” o pleito do município de Jandaia do Sul-PR para readequação do espaço físico do imóvel originalmente destinado à UPA 24h para instalação de SIMPR – composto por Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24h – CAPS AD III Regional e Unidade de Acolhimento Regional.

Deliberação nº 070/2019 – Aprova “*Ad Referendum*” o pleito do município de Dois Vizinhos-PR para readequação do espaço físico do imóvel originalmente destinado à Unidade de Pronto Atendimento – UPA Nível I para Centro de Especialidades Microrregional – CIEM.

Deliberação nº 072/2019 – Aprova “*Ad Referendum*” o pleito do município de Realeza-PR para readequação do espaço físico do imóvel originalmente destinado à Unidade Básica Cidade Universitária – UBS Porte II para o CAPS I Vida Nova.

2.8 Rede de Urgência e Emergência

Deliberação nº 060/2019 – Aprova “*Ad Referendum*” a atualização dos componentes do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências do Paraná conforme abaixo discriminado:

I. Representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná:

1. Beatriz Ferreira Monteiro Oliveira
2. Daniele Fabris
3. Vinícius Filipak
4. Olga Regina de Castro Deus
5. Marise Gnata Dalcucho
6. Laurina Setsuko Tanabe
7. Rafael Mialski Fontana

II. Representantes do COSEMS/PR:

1. Ângela Conceição Oliveira Pompeu
2. Cristiane Martins Pantaleão
3. Celso Goes
4. Divonsir Sena
5. Roberto Kaneta
6. Caroline Podanoschi
7. Rodrigo Marcante
8. Cecília Cividini M. Silva
9. Carlos Felipe Marcondes
10. Jair Francisco Pestana Biatto
11. Marcia Huçulak
12. Thiago Stefanello
13. Elismari Fidelis
14. Ivoliciano Leonarchik
15. Maria da Penha Marques Sapata
16. Luana Tironi Giacometti
17. Rodrigo Luppi
18. Wagner Mancuso Faria

Deliberação nº 092/2019 – Aprova “*Ad Referendum*” a inclusão de Giórgia Regina Luchesi no grupo de representantes do COSEMS/PR no Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências do Paraná.

Deliberação nº 079/2019 – Aprova “*Ad Referendum*” o detalhamento técnico que justifica a adesão dos municípios da 6ª Regional de Saúde – União da Vitória, para integrar o SAMU-192.

Deliberação nº 082/2019 – Aprova “*Ad Referendum*” a solicitação da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba-FEAES, homologada pela Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba-PR para credenciamento de 02 (duas) Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar-EMAD Tipo I nos distritos Boa Vista e Cajuru.

2.9 Convênios com a SESA-PR

Deliberação nº 089/2019 – Aprova “*Ad Referendum*” a solicitação do Instituto Policlínica de Pato Branco para convênio com a SESA-PR, para aquisição de acelerador linear e acessórios no valor de R\$ 565.249,89 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para ampliação da estrutura de atendimento e melhora da qualidade nos procedimentos radioterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS atendidos no Instituto Policlínica PB, situado na área de abrangência da 7ª Regional de Saúde.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR

4ª Reunião
14/08/2019

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.10 Adesão ao Consórcio Paraná Saúde

Deliberação nº 091/2019 – Aprova “Ad Referendum”

- 1- Que o recurso referente à contrapartida Federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do município de Foz do Iguaçu seja alocado no Fundo Estadual de Saúde;
- 2- Que o recurso referente à contrapartida Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do município de Foz do Iguaçu seja alocado no Consórcio Intergestores Paraná Saúde a partir de janeiro de 2020.